



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE VEREADOR KÁSSIO COELHO

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**
www.camaracba.mt.gov.br

CI. Nº 079/GVKC/CMC

Cuiabá, 16 de novembro de 2021.


DE: GABINETE VEREADOR KÁSSIO COELHO
PARA : VEREADOR CHICO 2000
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com os meus cumprimentos, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para as providências pertinentes, a documentação anexa, objeto de manifestação contida por essa r. Comissão nos Autos de Projeto de Lei Ordinária que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade **COMADEMAT – CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

Atenciosamente,


Vereador Kássio Coelho - Patriota
Vice Líder do Prefeito

*Recebido em
18/11/2021*




PARECER Nº 1/2021

Processo: 3675/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE COMADEMAT – CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Autoria: Kássio Coelho (Câmara Digital)

MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Processo – 3675/2021

Autor – Vereador Kássio Coelho

Assunto– projeto de lei: Declara de utilidade pública municipal a entidade COMADEMAT – CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado, para devida análise por esta Comissão. Tendo como objetivo a declara de utilidade pública municipal da entidade COMADEMAT – Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso.

A **Lei Municipal nº 3.158/93**, disciplina a Declaração de Utilidade Pública Municipal, estabelecendo **rol de documentos** que devem ser apresentados pelas Sociedades Civis, Associações e Fundações a serem declaradas de utilidade pública.

A equipe ao debruçar sobre o projeto constatou a ausência dos seguintes documentos previsto na legislação municipal como necessários para a concessão da declaração de utilidade pública, destacaremos em negrito:

1. Art. 1º(...)

I- Apresentar certidão de registro dos estatutos em cartório, no livro de registro das Pessoas Jurídicas, e a **publicação no Diário Oficial, comprovando em cláusula estatutária que não remunera por qualquer forma os cargos da diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto.**

II- **Apresentar atestado de pessoa idônea, com reconhecidos préstimos de interesse público, sobre o funcionamento e os serviços que prestou, comprovando o seguinte:**





que estão em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos seis meses completos, imediatamente anteriores, com observância dos princípios estatutários; b) que servem desinteressadamente à coletividade.

III – Apresentar relatório discriminado, em número e por ano, dos serviços prestados, gratuitamente e não, nos últimos seis meses completos, para caracterizar a filantropia ou verificar os fins e a natureza predominante da candidata, comprovando o seguinte:

a) Que, através da apresentação de relatório circunstanciado dos últimos 06 (seis) meses completos de exercícios anteriores à formulação do pedido promove o Bem Estar Social, a educação ou exerce atividades de pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, ou filantrópica, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente

IV – Apresentar a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços que foram prestados à coletividade.

VI – Apresentar declaração, por escrito, comprometendo-se a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços prestados à coletividade, sob pena de cassação da declaração de utilidade pública municipal.

Desse modo, **devem ser apresentados os documentos previstos na lei municipal nº 3.158/93**, somente após isso poderá ocorrer declaração de utilidade pública municipal.

Assim, a presente manifestação tem objetivo de informar Vossa Excelência das irregularidades presentes no projeto, para em tempo serem supridas, caso haja interesse.

VOTO DO RELATOR : PELO SANEAMENTO

Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 36003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lilo Pinheiro (Câmara Digital)** em 06/10/2021 14:15

Checksum: 4E5F9C7A0C051E33A4A4E06F70009AEA0B6815F92B2F696096A871809CFA7DAC



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 36003100390036003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cuiabá MT, 03 de Novembro de 2021

Segue em anexo, conforme relatório abaixo, documentação solicitada no Parecer nº 01/2021 do Processo nº 3675/2021 que trata do Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade COMADEMAT – Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso:

- Declaração de que não remunera os cargos de sua Diretoria, constante na SEÇÃO II – DO CREDENCIAMENTO, Art.13, paragrafo segundo do Estatuto.
- Cópia da **publicação** no Diário Oficial – DOE/MT nº 28,109 página 67 de 22 de outubro de 2021, da Declaração de que **não remunera Diretoria**.
- DRE – Demonstração do Resultado em 31/10/2020.
- Declaração comprometendo-se a publicar anualmente a Demonstração das Receitas e Despesas realizadas no período anterior, bem como os Serviços Prestados a Coletividade.
- Declaração de que presta atendimento na área Social.
- Relatório Circunstanciado do Projeto Social Habitacional – “Residencial Evangélico Nilda de Paula”
- Declaração Sobre Relatório Circunstanciado, que presta Serviços Gratuitamente nos últimos Seis Meses.
- Relatório dos Serviços Prestados na área Social.

Certos de termos sanado as pendencias elencadas

Atenciosamente,

EXMO. SR.VEREADOR KASSIO COELHO

CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

NESTA.





COMADEMAT

Convenção de Ministros das Assembleias de Deus
no Estado de Mato Grosso



**CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE MATO
GROSSO CNPJ: 00.237.891/0001-02**

DECLARAÇÃO

**EM OBEDIÊNCIA AO ART. 62 A 69, C/C ARTIGOS 1.199 A 1.204 DO CPC
NÃO DISTRIBUIÇÃO DE VANTAGENS**

**De acordo com o Estatuto da entidade no Art. 13
Paragrafo 2º;**

**A entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua
diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não
distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes,
mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.**

Cuiabá 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,



Pr. João Agripino de França
Presidente da COMADEMAT



948.909.191-04	175	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2018
022.538.851-00	5252	NOVA UBRATA/MT	ANUIDADE 2018
910.770.101-25	3843	CUIABÁ/MT	ANUIDADE 2018
079.552.781-00	3127	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
924.636.658-15	326	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2018
067.562.471-15	340	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2018
021.399.271-09	388	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2018
384.274.516-87	361	DOM AQUINO/MT	ANUIDADE 2018
630.415.881-53	3544	CUIABÁ/MT	ANUIDADE 2018
353.808.961-20	053	CUIABÁ/MT	ANUIDADE 2018
486.336.316-87	362	CUIABÁ/MT	ANUIDADE 2018

Cuiabá, 21/10/2021

AM RECICLAGEM INTERETATIVA, CNPJ nº 37.585.336/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a Adequação Ambiental do Barracão localizado na Avenida Matrinchã, nº 2385, Bairro Centro, município de Santa Rita do Trivelato/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, **A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DETERMINAÇÃO, ATITUDE E CORAGEM**, Elizangela Lourdes Laurencio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 06 de novembro de 2021, rua Benedito Curvo quadra 214 lote 07, bairro Jd. Costa Verde, Varzea Grande MT em 1ª convocação às 14:00 e em 2ª convocação às 14:30 para deliberar a seguinte ordem:

1. Eleição de Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
2. Apresentação e aprovação do estatuto;
3. Outros assuntos de interesse em geral.

Várzea Grande MT, 18 de novembro de 2021

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax
(65) 3326-2055

"RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO"

FLORINDO AGROPASTAGEM LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.482.825/0002-64, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, n.º 6601, Santa Isabel no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-538 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS e Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente - CGMA, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

NC SERVICE LTDA, CNPJ: 42.591.497/0001-00 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais: (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO), para as atividades (Auto Center e Lava jato), localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 824, Anexo B, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.005-370, município de Cuiabá - MT.

SANDRO LUIZ GRESPAN, CPF: 343.639.123-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação - LO** para o desenvolvimento da atividade de **Armazéns de Grãos** a ser desenvolvida na **Fazenda Bom Jesus I** (Matrícula 16.670), zona rural do município de Alto Boa Vista - MT.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº: 08.864.422/0014-31, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para de beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, secagem, descascamento, classificação, tratamento de sementes, armazenamento de semente, assim como atividades de pesquisa agrícola que abrangem plantio, cultivo e processamento de sementes experimentais, Município de Primavera do Leste - MT.

A **Associação de Gestão e Programas - AGAP**, lança processo seletivo para contratação de verificador independente para atender a determinação do art. 10, § 2º, VIII, da Lei Estadual nº11.082/2020, decorrente do Termo de Parceria nº 0001/2021, com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, conforme especificações constantes no Edital. Confira: <http://agap.org.br> e <http://www.pmg.gov.br> com o identificador 38003600380033003A005400520041005. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Itamarati Norte S.A. Agropecuária, CNPJ: 03.532.447/0001-08, convidam a população para participar da Audiência Pública Remota de apresentação dos Estudos Ambientais das Pequenas Centrais Hidrelétricas:

PCH Formoso I- Coordenadas Geográficas: Lat.:14°36'02,93"S Long.:57°54'21,93"W

PCH Formoso II-Coordenadas Geográficas: Lat.:14°38'36,30"S Long.:51°51'33,18"W

PCH Formoso III-Coordenadas Geográficas: Lat.:14°40'26,69"S Long.:57°50'14,68"W

Situadas na Fazenda Camarcan-Foz do C. Sete Morros S/N Zona Rural Tangara da Serra MT Cep:78300-000.

A audiência pública será realizada remotamente no dia 23 de novembro de 2021, entre às 9h e 12h (horário de Mato Grosso). O interessado deve se inscrever preenchendo o formulário disponível no site da Brennard Investimento (www.brennardenergia.com.br) por meio do menu "audiência pública".

A audiência pública será transmitida via Youtube nos canais da SEMA e da Brennard Investimento. Os estudos Ambientais estão disponíveis para download nos endereços eletrônicos www.sema.mt.gov.br e www.brennardenergia.com.br.

Contatos: e-mail: apformoso@brennardenergia.com.br / WhatsApp: (65) 984113682

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 00.237.891/0001-02

DECLARAÇÃO

EM OBEDECIÊNCIA AO ART. 62 A 69, C/C ARTIGOS 1.199 A 1.204 DO CPC

NÃO DISTRIBUIÇÃO DE VANTAGENS

De acordo com o Estatuto da entidade no Art. 13 Paragrafo 2º;

A entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Cuiabá 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Pr. João Agripino de França
Presidente

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 67,25 ha, âmbito da Estância JM Flores - Lote nº 29, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Mato Grosso - SINCOVAGA, vem por meio deste, para dar conhecimento a todos e cumprir o determinado no artigo 38 do Regimento Eleitoral deste Sindicato, que no dia vinte um do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021) às onze horas (11h00min) com a presença dos Diretores, Conselheiros Fiscais, Associados e demais interessados, foi declarada vencedora a chapa única inscrita por aclamação, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, constituídas pelos membros eleitos para o mandato de 10/01/2022 a 10/01/2026, sendo eles, **DIRETORIA**: Presidente: Kassio Rodrigo Catena, **Vice-Presidente**: Alessandro Morbeck Teixeira, **Secretária**: Gabriela Cavalcante Silva Marsaro, e **Tesoureiro**: Osmar Alceu Wichocki; **SUPLENTE DA DIRETORIA**: Claudir Carlos Raimundi, Vitor Hugo Catena, Maria Aparecida Haneiko Lemes e Maria Emília Cavalcante Silva Marsaro; **CONSELHO FISCAL**: Pâmela Carla Bobato Schmitt Lucena, José Carlos Andrade Souza e Leonardo Luiz Pereira Raimondi; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: Lucilene Tortola, Ivaldo Ferreira Campos e Cristiano Lima Da Silva; **DELEGADOS REPRESENTANTES TITULARES**: Kassio Rodrigo Catena e Alessandro Morbeck Teixeira; **DELEGADOS REPRESENTANTES SUPLENTE**:

Claudir Carlos Raimundi e Vitor Hugo Catena. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021. www.sincovaga.com.br e www.camaracuiaba.org.br com o identificador 38003600380033003A005400520041005. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.888.426,00
OFERTAS	45.883,00
CONTRIBUIÇÕES E AJUDAS MISSIONARIAS	2.307.873,00
RECEITAS CONVENÇÃO AGO	534.670,00
RECEITA LÍQUIDA	2.888.426,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(702.775,55)
SUSTENTO MISSIONÁRIOS (SEMAD)	(1.939.249,00)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	
VIAGENS TERRESTRES	(13.466,00)
HOSPEDAGEM	(2.170,00)
CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(580,00)
XEROX E COPIAS	(178,00)
DESPESAS COM INFORMATICA	(13.434,90)
MATERIAL DE REPARO	(79,82)
MATERIAL DE CONSUMO	(1.565,67)
MATERIAL ELETRICO	(7.200,00)
DESPESAS COM INFORMATICA (SEMAD)	(1.850,00)
ALUGUEIS DE SOFTWARE	(1.058,00)
EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO, FAIXAS, LUMINOSOS	(1.586,90)
ALUGUEIS DE SOFTWARE (SEMAD)	(602,00)
ENERGIA ELETRICA	(8.029,19)
AGUA E ESGOTO	(308,79)
TELEFONE	(1.476,35)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(116,90)
ASSESSORIA CONTABIL / JURIDICA / ADMINISTRATIVA	(750,00)
MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÕES, FESTAS E EVENTOS	(3.266,76)
DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(680,00)
MANUTENÇÃO / DESPESAS COM VEICULOS	(10.236,90)
FRETES E CARRETOS	(9,20)
GAS E AGUA	(49,00)
GENEROS ALIMENTICIOS	(5.656,20)
HONORARIOS	(10.862,00)
DESPESAS RURAIS	(420,00)
DESPESAS COM GRAFICAS	(1.785,00)
ALUGUEIS	(1.000,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(7.137,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(29.492,29)
DESPESAS COM GRAFICAS (SEMAD)	(7.130,00)
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (SEMAD)	(600,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (SEMAD)	(270,00)
MANUTENÇÃO DA OBRA MISSIONÁRIA (SEMAD)	(36.684,48)
PLANO DE SAUDE	(8.235,47)
DOAÇÕES (SEMAD)	(1.700,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(37.873,80)
RENDAS ECLESIASTICAS	(689.893,17)
AJUDA AOS MEMBROS ASSOCIADOS	(3.000,00)
AJUDA DE CUSTO (SEMAD)	(5.950,00)
LANCHES E REFEIÇÕES	(3.932,38)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.050,00)
INSS	(598,80)
INSS MISSIONÁRIOS	(37.275,00)
COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO	(1.050,00)
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	
DIVULGAÇÕES E MARKETING (SEMAD)	(1.050,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(627,00)
VIAGENS TERRESTRE (SEMAD)	(200,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE (SEMAD)	(80,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(347,00)
ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA	(15.495,11)
AJUDA AOS OBREIROS	(5.350,00)
MEDICAMENTOS	(209,64)
ASSISTENCIA SOCIAL	(9.935,47)



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
 com o identificador 38003600380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSS	11.688,72
RESULTADO	11.688,72
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	11.688,72



JOÃO AGRIPINO DE FRANÇA
PRESIDENTE
CPF: 046.020.051-87

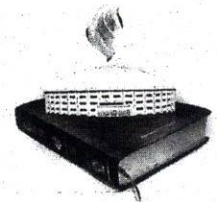
ELIEL DE SOUZA SILVA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT009871000
CPF: 867.567.371-04





COMADEMAT

Convenção de Ministros das Assembleias de Deus
no Estado de Mato Grosso



**CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE MATO
GROSSO CNPJ: 00.237.891/0001-02**

DECLARAÇÃO

“PUBLICAÇÃO ANUAL DAS RECEITAS E DESPESAS”

A COMADEMAT, CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO fundada em 13/07/1983 sediada em Cuiabá MT na Avenida Historiador Rubens de Mendonça N. 3500 Bairro Paiaguás CEP: 78.050-000, vem por meio deste documento, declarar que:

Compromete-se a publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no período anterior, bem como os serviços prestados à coletividade.

Cuiabá 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,



Pr. João Agripino de França
Presidente da COMADEMAT



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
Historiador Rubens de Mendonça 3.500 Grande Tenda Bosque da Saúde - Fone (65) 3644-37
com o identificador 980030003003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Asse Con CONTABILIDADE

Assessoria Empresarial, Consultoria e Contabilidade

Fone: (0**65) 2129-2028 aseconcontabilidade@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A COMADEMAT – Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 00.237.891/0001-02, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3.500 Cuiaba-MT, presta também atendimento na **ÁREA SOCIAL** junto à comunidade de Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Mato Grosso.

A entidade tem buscado desenvolver projetos que visam a ajuda na área social para a população em geral, e até o momento tem prestado também atendimento às famílias necessitadas, dando suporte em pagamentos de Aluguéis, ajuda com Assistência Médica, Assistência Funeral, ajuda com hospedagem, ajudas com gratificações natalinas, alimentação dentre outras ajudas que venham atender principalmente as necessidades básicas da comunidade.

Além dessas ajudas, a entidade tem desenvolvido o **Projeto Social Residencial Nilda de Paula**, onde tem atendido com moradia diversas famílias necessitadas em virtude de doenças, idade e famílias que se encontravam em estado de vulnerabilidade.

Anexo a este documento, vai cópia do projeto social **NILDA DE PAULA** a fim de fortalecer os trabalhos na Área Social desenvolvida pela entidade.

Sendo somente para o momento, declaro a veracidade das informações.


Etel de Sousa Silva
Contador
CRC-MT - 009871/O/O

AV. BRASIL 10 A CPA 2 CUIABA-MT



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 38003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CONVENÇÃO DE MINISTRO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - COMADEMAT**

**RESIDÊNCIAL EVANGÉLICO NILDA DE PAULA:
UM PROJETO DE AMOR TRANSFORMADO EM MORADIA**

CUIABÁ MT
2021



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 38003600380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**AUTORA: CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA –
GRADUADA EM SERVIÇO SOCIAL PELA UNIVERSIDADE DE
CUIABÁ (UNIC). ESPECIALISTA EM NEUROEDUCAÇÃO PELA
FACULDADE SÃO BRAS/PR. CRESS MT: 5592.**

**RESIDÊNCIAL EVANGÉLICO NILDA DE PAULA:
UM PROJETO DE AMOR TRANSFORMADO EM MORADIA**

CUIABÁ MT

2021



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 38003600380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



INTRODUÇÃO

Desde 2020, o mundo vem enfrentando uma de suas piores crises sanitária, social e econômica, isso se dá devido ao avanço do Covid-19, o qual tem assolado os países, desmontando suas estruturas públicas/políticas. Na área da economia, essa desestrutura atingiu uma boa parte das empresas e indústrias, causando diminuição de suas produções e conseqüentemente a queda na renda das famílias e gerando desempregos.

Conforme o IBGE (2021), o desemprego aumentou em 14,7% no primeiro trimestre deste ano, um acréscimo de 0,8 percentual em comparação ao mesmo período do ano passado (2020). É necessário entender que devido ao isolamento social provocado pela pandemia, muitos empreendedores viram seus negócios ruírem, não suportando as conseqüências da quarentena - método implantado por muitos governantes para conter a disseminação do Covid-19.

Considerando os dados acima, faz-se necessário a importância do entendimento sobre a questão social, que segundo Iamamoto (2011, p 27), pode ser definida como "as múltiplas expressões das desigualdades sociais em um mundo capitalista (...)", pois a medida que a pobreza aumenta, os que detêm o poder, veem suas riquezas aumentarem.

Diante desse conjunto de fatores, muitas famílias que já se encontravam em dificuldades na área social e econômica antes da pandemia, ou que declinaram de nível social por causa dela, hoje se submetem a viverem apenas de auxílio do Governo Federal ou de trabalho informal.

Outrossim, a questão social no Brasil deve ser prioridade para o Governo Federal, Estadual e Municipal. Contudo, observa-se que muitos governantes têm realizado ações na área da assistência, mas o que é investido ainda está longe de conter o avanço das desigualdades sociais. Diante dessa perspectiva, é importante que as políticas públicas sociais sejam efetivadas de forma a alcançar os seus objetivos, que é assegurar o bem-estar da população, garantindo e colocando em prática direitos e proteção que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

Segundo o Ministério da Cidadania (BRASIL), o objetivo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é "garantir a proteção social dos cidadãos, ou seja, apoio à indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por



meio de serviços, benefícios, programas e projetos”. Com isso, quanto mais efetivação dessas políticas públicas, mais a população fragilizada socialmente terá acesso aos seus direitos.

É importante ressaltar que a questão social é muito ampla, e nessa contradição de pobreza e direitos sociais Telles (1990, p 39), afirma que a privação de direitos das grandes majorias na sociedade brasileira é a “contraface da ausência de um espaço público de pertencimento, em que seus interesses, razões e vontades possam ser elaborados e reconhecidos como demandas legítimas”.

Nesse sentido, entendemos que a classe subalterna por mais que se empenham em fazer aparecer as suas necessidades diante dos que se encontram no poder, encontrará sempre desafios para serem atendidas. Pois as expressões da questão social a qual está inserida todas as desigualdades sociais, causando desemprego, contradição de classes, a riqueza ficando nas mãos de poucos, sempre estará presente em um país capitalista.

A Constituição Federal de 1988 (**CF/1988**), em seu artigo 6º, positiva um conjunto de direitos sociais “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, com o objetivo de promover a justiça social e uma distribuição mais igualitária desses direitos (BRASIL, 1988).

A lei 11.124/2005, em seu artigo 2º que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, tem como principais objetivos:

- I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e
- III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Desta forma, vemos tamanha responsabilidade que há sobre o Poder Público em viabilizar para a população carente moradia digna que atenda suas necessidades sociais na área também da habitação, contudo, nem sempre essas famílias que necessitam são alcançadas.



Diante dessa realidade, muitas igrejas e ONGs entram com seus ações sociais, inclusive também nesta referida área, atendendo famílias que se encontram em vulnerabilidade, desta forma, passando a serem assistidas por tais instituições.

Assim, esse trabalho estará discorrendo sobre o projeto social habitacional **“Residencial Nilda de Paula - Um Projeto de Amor Transformado em Moradia”**, mais precisamente sobre a importância da regularização de sua área, haja vista, estar embargada pela justiça, mas que hoje, suas casas são ocupadas por famílias de baixa renda, as quais antes não possuíam residências próprias e através desse projeto social que tem a frente a Convenção de Ministro das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso – COMADEMAT, foram de forma digna, beneficiadas. Durante o período de construção desse parecer social, foi realizado visitas domiciliares onde foi levantadas informações relevantes através de um questionário socioeconômico sobre as condições sociais de cada família e suas necessidades.

Também foram descritos os futuros projetos sociais que serão implantados após a regularização de sua área, beneficiando não somente os seus moradores, como também a população circunvizinha, trazendo desta forma novas oportunidades, e conseqüentemente, melhoria de vida.

Diante dessas informações supracitadas, no próximo tópico será abordado o papel social das igrejas e suas contribuições nesse contexto.

O PAPEL SOCIAL DAS IGREJAS

Diante da atual conjuntura social em que o Brasil vive, faz-se necessário o reconhecimento por parte do Estado sobre a importância dos trabalhos sociais que as igrejas realizam, sejam para seus membros e/ou comunidades de forma geral.

Observando o que a bíblia diz sobre essa temática social, encontramos inúmeras passagens no Antigo Testamento referindo-se ao pobre, à viúva, ao órfão, aos que se encontravam em vulnerabilidade social, pode-se destacar os livros dos profetas Isaías, Oséias, Amós e Miqueias. De outro modo, no Novo Testamento, Jesus, em suas inúmeras parábolas e ensinamentos, conclamava o povo a ter compaixão e misericórdia pelos menos favorecidos e sempre dava exemplos na prática (Mt 5.7; 6.1-4; 7.12). Pode-se ressaltar entre as inúmeras parábolas a do Bom Samaritano (Lc 10. 30-37), onde Jesus, com muita clareza, demonstra a importância



de se fazer com o outro o que gostaria que fizesse consigo, ou seja, que compaixão e cuidado devem fazer parte das ações das igrejas na Terra.

Cardoso (2019), destaca que a benevolência na vida do cristão deve ir além de meras palavras, pois se esta e a compaixão não forem colocadas em prática, tornam-se infrutíferas. A beneficência foi colocada no centro da vida cristã pelo ensino apostólico – a misericórdia e benignidade é um dos dons espirituais e fazem parte do fruto do Espírito (Rm 12.8; Gl 5.22).

Dessa forma, existem inúmeras igrejas de diferentes ministérios desenvolvendo projetos sociais em suas comunidades das mais variadas formas, como: disponibilização de cestas básicas; centros de reabilitação para dependentes químicos; distribuição de alimentos e cobertores para moradores de ruas; eventos culturais onde são oferecidos atendimentos na área da saúde, orientação jurídica, beleza e lazer; locais onde são disponibilizados cursos profissionalizantes; construções de casas para pessoas em vulnerabilidade social e muitos outros.

Diante dessa realidade, observa-se a importância de que essas ações continuem existindo e sendo apoiadas pelo Estado e pela sociedade de forma geral, pois muitas vezes onde os serviços prestados pelo Estado ou meios privados não alcançam, esses trabalhos sociais realizados pelas igrejas conseguem almejar o objetivo, alcançando maior número de pessoas que necessitam.

Diante do exposto, passaremos a descrever a seguir sobre o projeto social habitacional **“Residencial Evangélico Nilda de Paula – Um Projeto de Amor Transformado em Moradia”**, implantado pela COMADEMAT - Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso - que ao longo de 38 anos vem desenvolvendo trabalhos na área social, e os objetivos sociais propostos para esta comunidade como: casas para viúvas, para família de pequena renda, oferecimento de cursos profissionalizantes, curso de teologia, espaço para implantação de horta, complexo para atendimento de encaminhamento médico e odontológico, complexo para ensino bíblico para crianças, adolescentes e jovens e outros que também serão mencionados nesse trabalho.



RESIDENCIAL EVANGÉLICO NILDA DE PAULA: UM PROJETO DE AMOR TRANSFORMADO EM MORADIA.

O projeto do referido residencial teve seu início em 2012, com a construção de 93 casas, localizado no bairro José Carlos Guimarães, no município de Várzea Grande – MT. A princípio, essas casas seriam destinadas somente à pastores jubilados (pastores que cessaram suas atividades ministeriais à frente de uma igreja, por razão de idade ou doença), contudo, ao serem entregues, foi ampliada sua concessão, alcançando diversas famílias que se encontravam em estado de vulnerabilidade.

Apesar da construção ter ficado estagnada por um período, no fim de 2020 começou a entrega das casas. Atualmente, mais de 50% já estão ocupadas, as demais também já foram destinadas a quem de direito. Algumas famílias ainda não se mudaram definitivamente por aguardarem a conclusão da obra. Dessa forma, todas as residências construídas foram disponibilizadas às famílias de baixa renda, incluindo mulheres que são chefes de família, viúvas, pastores jubilados, autônomos e desempregados, ou seja, famílias que não possuíam residências próprias e que faziam parte dos critérios estabelecidos para concessão.

Foi realizada visita domiciliar à comunidade e levantado informações relevantes através de um questionário socioeconômico. Dentre as 93 famílias beneficiadas, 63 já se encontram residindo no local, as quais participaram da referida pesquisa, onde foi constatado que:

- Apenas 18 famílias têm seu principal responsável trabalhando regularmente, ou seja, que possui renda fixa;
- 26 tem seu principal responsável trabalhando de forma autônoma/sem renda fixa;
- 7 são aposentados ou pensionistas;
- 9 se encontram desempregados;
- 3 vivem de auxílio assistencial do governo;
- 6 famílias tem a mulher como a principal responsável pelo sustento da casa;
- 36 famílias recebem até 1 salário mínimo;
- 21 recebem um pouco mais de 1 salário mínimo;
- 6 não possui nenhuma renda;
- 33 famílias possuem crianças de até 11 anos de idade;
- 13 famílias possuem adolescentes entre 12 a 17 anos;



- 9 famílias possuem idosos acima de 60 anos;
- 7 famílias possuem um de seus familiares com alguma deficiência física;
- 4 famílias possuem ao menos um familiar com deficiência neurológica.
- E em 3 moradias encontra-se apenas uma viúva morando sozinha.

Sobre o grau de escolaridade de cada família:

- 9 famílias possuem o ensino fundamental incompleto;
- 3 possuem ensino fundamental completo;
- 9 possuem ensino médio incompleto;
- 30 possuem ensino médio completo;
- 2 possuem ensino superior incompleto e
- 9 possuem ensino superior completo.

A seguir serão descritas as ações sociais que serão implantados no residencial Nilda de Paula em sua área ainda não ocupada, uma vez, regularizada.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO RESIDENCIAL NILDA DE PAULA

Como informado anteriormente, o residencial Nilda de Paula encontra-se localizado no bairro José Carlos Guimarães, um dos mais populosos do município de Várzea Grande, e a COMADEMAT tem como plano de ação estar implantando nesse residencial, especificamente na área ainda não ocupada, os seguintes projetos sociais descritos abaixo, que trarão benefício tanto aos seus moradores, como também a toda população dessa região:

- Construção de um complexo educacional onde serão oferecidos cursos profissionalizantes, como informática, corte e costura e outros;
- Oferecimento de curso de teologia;
- Espaço destinado para plantação de horta comunitária;
- Complexo para aconselhamento religioso;
- Complexo para ensino bíblico para crianças, adolescentes e jovens;
- Praça comunitária;
- Estacionamento;
- Complexo para atendimento de encaminhamentos médicos e odontológicos através de uma filial da SBE (Sociedade Beneficente Evangélica) que será implantada no local.



A sociedade Beneficente Evangélica (SBE) - organização da sociedade civil- que tem em sua direção a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cuiabá-MT, há mais de 20 anos vem disponibilizando auxílio na área social para a população de Cuiabá e região. Dentre os serviços prestados, os mais procurados são os encaminhamentos para consultas médicas especializadas e odontológicas, pois conseguem por valores mais acessíveis, além de oferecer cestas básicas para famílias carentes e cursos profissionalizantes gratuitos que por muitas vezes foram ministrados pelo SENAI. Com a implantação de uma filial no residencial Nilda de Paula, toda a comunidade circunvizinha será beneficiada com esses serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, diante da realidade socioeconômica das referidas famílias, compreende-se a necessidade de assegurar essa área de forma integral, dando continuidade nas ações já desenvolvidas e a implantação de projetos futuros, que visam complementar o bem-estar social, dando assistência aos menos favorecidos que muito dependem dessas ações.

Assim, além de proporcionar melhor qualidade de vida, irá contribuir para a saúde física e mental dos moradores, alcançando desta forma seu objetivo principal que é a implantação de todos os projetos sociais citados anteriormente, cumprindo com o papel social da COMADEMAT.

Desta forma, é imprescindível a regularização e manutenção dessa área, garantindo assim a concretização dessas ações, levando em consideração que essa Instituição zela pelos princípios legais, éticos e morais, respeitando todos os trâmites necessários que o caso requer.

Pois, como supramencionado, o trabalho que vem sendo desenvolvido através da ação social "Um Projeto de Amor Transformado em Moradia", tem contribuído para que os vulneráveis tenham acesso a moradia. Dever que é da administração pública, explicito no art. 6º da Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, é indubitável a disponibilização de todo o espaço geográfico que se encontra ocupado pelas moradias existentes, bem como o espaço disponível para o crescimento e desenvolvimento do mencionado projeto, uma vez que a cada dia que passa nos deparamos com um grande número de pessoas desabrigadas, diante do cenário vivenciado por todo o Mundo.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05/06/2021.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>. Acesso em: 07/06/2021.

_____. **Ministério da Cidadania. Lei Nº 12.435, de 6 de Julho De 2011**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e>. Acesso em : 07/06/2021.

_____. **SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 23/07/2021.

CARDOSO, Cosme Santana. **A Responsabilidade Social da Igreja: Um Dever Legal ou um Mandamento Bíblico?** 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-responsabilidade-social-da-igreja-um-dever-legal-ou-um-mandamento-biblico/> Acesso em : 15/06/2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social Na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**, 21. Ed; São Paulo, Cortez, 2011.



**ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO UTILIZADO PARA LEVANTAR
INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICA DOS MORADORES DO
RESIDENCIAL EVANGÉLICO NILDA DE PAULA**

1- Família: _____
2- Quantas pessoas residem na casa:
a) () 1
b) () 2 - 4
c) () 5 - 7
d) () Acima de 7
3- Principal responsável pelo sustento da família:
a) () Mãe
b) () Pai
c) () Esposo
d) () Esposa
e) () Filho (a)
f) () Parente
g) () outro
4- Qual das alternativas abaixo melhor expressa a atual situação de trabalho do responsável pelo sustento da família?
a) () Trabalha regularmente
b) () Está desempregado
c) () Vive de renda governamental
d) () Pensionista
e) () Autônomo/Sem renda fixa
5- Qual a renda mensal familiar?
a) () Nenhuma renda



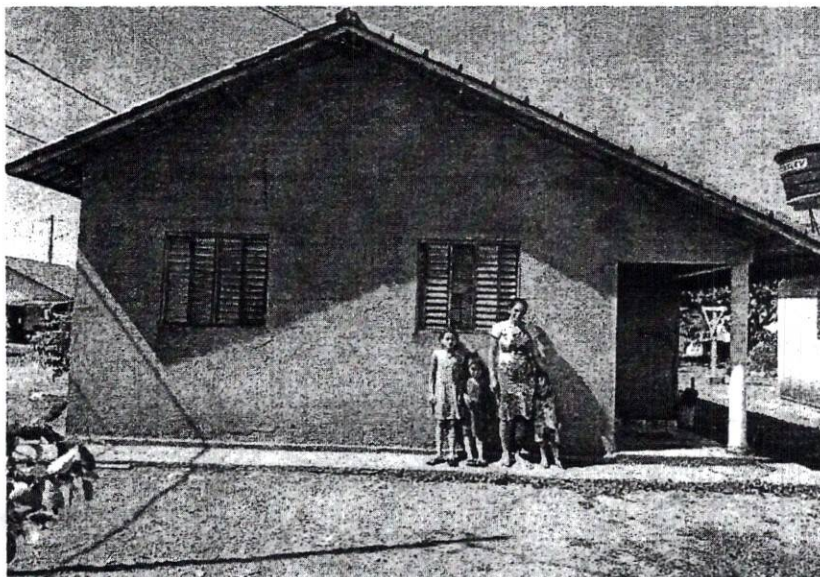
b) () Até 1 salário mínimo (Até R\$ 1.100,00)
c) () De 1 a 3 salários mínimos (De 1.100,00 Até 3.300,00)
d) () Acima de 3 salários mínimos (Acima de 3.300,00)
6- Quantas crianças de 0 – 11 anos residem na casa:
a) () 0
b) () 1
c) () 2 – 4
d) () Acima de 4
7- Quantos adolescentes de 12 – 17 anos residem na casa:
a) () 0
b) () 1
c) () 2 - 4
d) () Acima de 4
8- Quantos idosos acima de 60 anos residem na casa?
a) () 0
b) () 1
c) () 2 – 4
d) () Acima de 4
9- Na casa reside (m) pessoa (s) com deficiência física?
a) () Sim, quantos _____
b) () Não
10- Na casa reside (m) pessoa (s) com deficiência neurológica?
a) () Sim, quantos _____
b) () Não
11- Qual o maior grau de escolaridade da família
a) () Não há escolaridade
b) () Ensino fundamental incompleto
c) () Ensino fundamental completo



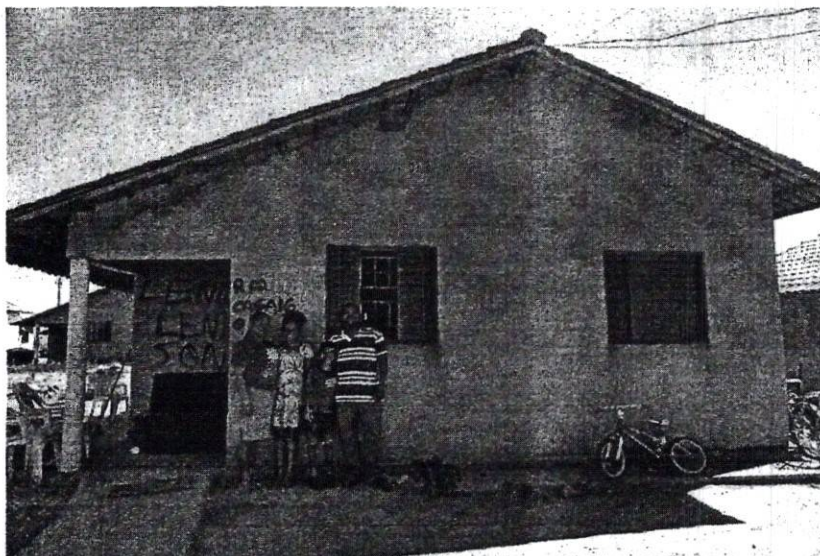
d) () Ensino médio incompleto
e) () Ensino médio completo
f) () Ensino Superior incompleto
g) () Ensino Superior Completo
h) () Pós Graduação
12- Há viúvo (a) na casa?
a) () Sim, Quantos _____
b) () Não



**ANEXO 02 - FOTOS DE ALGUNS MORADORES DO RESIDENCIAL
NILDA DE PAULA**



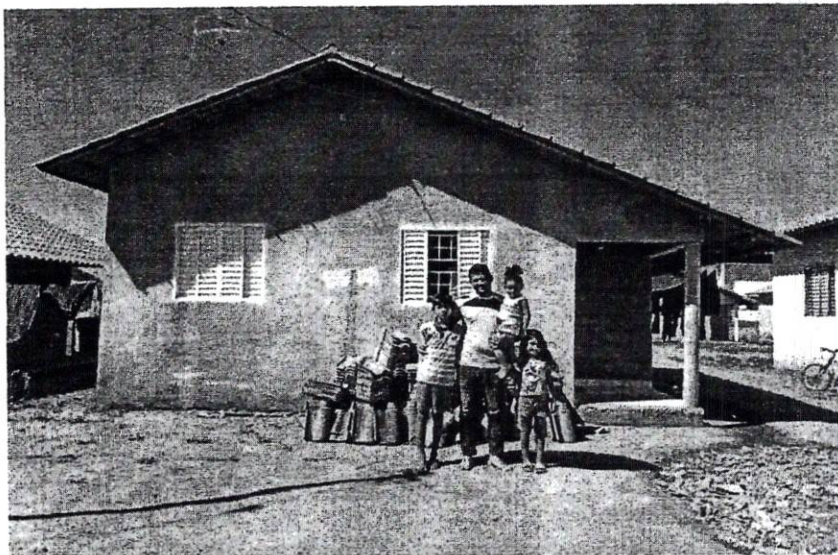
Sra. Simone Gusmão de Oliveira e filhos.
Moradora da Rua 02, Quadra 11, Casa 05



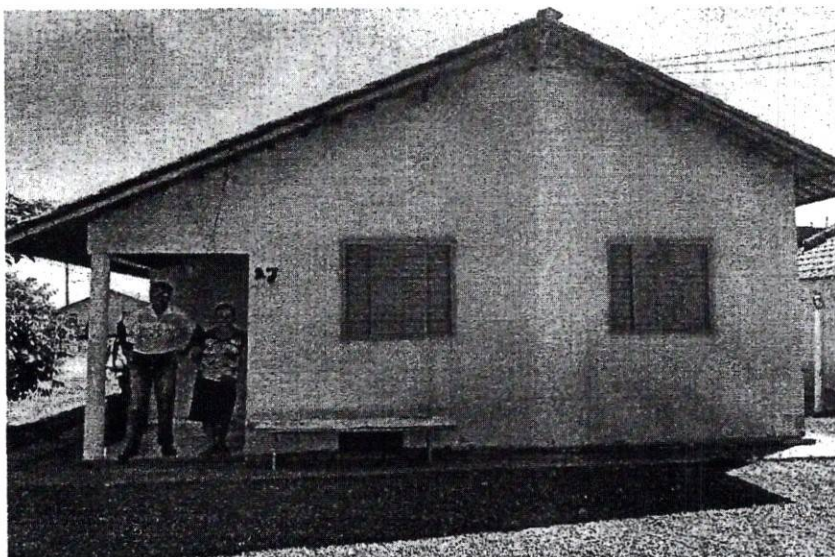
Sr. Lenilson Dias de Amorim e família.



Morador da Rua 02, Quadra 08, Casa 16



Sr. Josinei Barroso de Paiva e filhos.
Morador da Rua 01, Quadra 08, Casa 05



Sr. Vilmar Lucktenly e Esposa.
Morador da Rua 03, Quadra 06, Casa 03





Asse Con CONTABILIDADE

Assessoria Empresarial, Consultoria e Contabilidade

Fone: (0**65) 2129-2028 aseconcontabilidade@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO SOBRE RELATORIO CIRCUNSTANCIADO

A COMADEMAT – Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 00.237.891/0001-02, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3.500 Cuiabá-MT, que através do relatório dos serviços prestados **GRATUITAMENTE** nos últimos seis meses completos de exercícios anteriores;

PROMOVE

- *O Bem-Estar Social a população em geral;*
- *A Educação;*
- *A Cultura inclusive artística quando de sua demanda;*
- *A Filantropia no atendimento as famílias carentes e aos necessitados;*
- *A Pesquisas Cientificas quando de sua demanda;*

Todas essas atividades são prestadas pela entidade em caráter geral ou indiscriminado predominantemente.

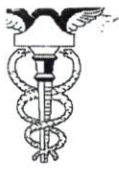
As ajudas na **ÁREA SOCIAL** junto à comunidade de Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Mato Grosso, são atendidas de forma gratuita.

Sendo somente para o momento;


Elio de Souza Silva
Contador
CFC-MT - 009871/O-O

19/10/2021





Asse Con CONTABILIDADE

Assessoria Empresarial, Consultoria e Contabilidade

Fone: (0**65) 2129-2028 aseconcontabilidade@hotmail.com.br

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA SOCIAL

A COMADEMAT – Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 00.237.891/0001-02, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3.500 Cuiabá-MT, presta também atendimento na **ÁREA SOCIAL** junto à comunidade de Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Mato Grosso.

A entidade tem buscado desenvolver projetos que visam a ajuda na área social para a população em geral, e até o momento tem prestado também atendimento às famílias necessitadas, dando suporte em pagamentos de Aluguéis, ajuda com Assistência Médica, Assistência Funeral, ajuda com hospedagem, ajudas com gratificações natalinas, alimentação dentre outras ajudas que venham atender principalmente as necessidades básicas da comunidade.

Além dessas ajudas, a entidade tem desenvolvido o **Projeto Social Residencial Nilda de Paula**, onde tem atendido com moradia diversas famílias necessitadas em virtude de doenças, idade e famílias que se encontravam em estado de vulnerabilidade.

O PROJETO:

- Atende 93 casas localizadas no bairro José Carlos Guimarães em Várzea Grande - MT;
- 50% das casas já encontram devidamente ocupadas por famílias carentes;
- A outra parte já foram também destinadas a quem de direito aguardando apenas procedimentos documental para ocupação;

DADOS DAS AJUDAS NA ÁREA SOCIAL

- Apenas 18 famílias têm seu principal responsável trabalhando regularmente, ou seja, que possui renda fixa;
- 26 tem seu principal responsável trabalhando de forma autônoma/sem renda fixa;
- 7 são aposentados ou pensionistas;
- 9 se encontram desempregados;
- 3 vivem de auxílio assistencial do governo;
- 6 famílias tem a mulher como a principal responsável pelo sustento da casa;
- 36 famílias recebem até 1 salário mínimo;



AV. BRASIL 10 A CPA 2 CUIABA-MT
Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 38003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Asecon CONTABILIDADE

Assessoria Empresarial, Consultoria e Contabilidade

Fone: (0**65) 2129-2028 aseconcontabilidade@hotmail.com.br

- 21 recebem um pouco mais de 1 salário mínimo;
- 6 não possui nenhuma renda;
- 33 famílias possuem crianças de até 11 anos de idade;
- 13 famílias possuem adolescentes entre 12 a 17 anos;
- 9 famílias possuem idosos acima de 60 anos;
- 7 famílias possuem um de seus familiares com alguma deficiência física;
- 4 famílias possuem ao menos um familiar com deficiência neurológica.
- E em 3 moradias encontra-se apenas uma viúva morando sozinha.

GRAU DE ESCOLARIDADE DAS FAMILIAS ATENDIDAS

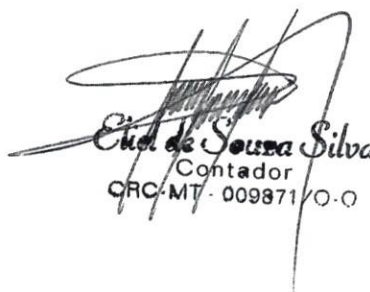
- 9 famílias possuem o ensino fundamental incompleto;
- 3 possuem ensino fundamental completo;
- 9 possuem ensino médio incompleto;
- 30 possuem ensino médio completo;
- 2 possuem ensino superior incompleto e
- 9 possuem ensino superior completo.

Outro sim, todas as residências construídas foram disponibilizadas às famílias de baixa renda, incluindo mulheres que são chefes de família, viúvas, pastores jubilados, autônomos e desempregados, ou seja, famílias que não possuíam residências próprias e que faziam parte dos critérios estabelecidos para concessão.

Os serviços prestados advindos das ajudas prestadas **gratuitamente** nos últimos meses seguem abaixo:

PAGAMENTOS DE ALUGUÉIS:	R\$ 3.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA:	R\$ 8.492,59
ASSISTÊNCIA FUNERAL	R\$ 8.755,00
AJUDA COM HOSPEDAGEM	R\$ 3.162,50
GRATIFICAÇÕES NATALINAS	R\$ 50.227,86

Sendo somente para o momento;


Eudéu de Souza Silva
Contador
CRC-MT-009871/0-0



AV. BRASIL 10 A CPA 2 CUIABA-MT
Autenticar documento em <http://177.39.235.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 38003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

